



LEI Nº 752 DE 26 DE agosto DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA/
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, a atual Rua C do loteamento Cidade das Rosas 1º. Distrito.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de setembro de 1977.


Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=